



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão nº 489

Tribunal Pleno

Data da sessão: 31/07/2012

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1º) Embargos Infringentes e de Nulidade em Ação Rescisória nº 2007.003202-2/0003.00, de Manaus.

Embargante: Coencil - Comércio Importação e Exportação Ltda.

Advogados: Drs. Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM)
e outros

**Embargado: Condomínio Residencial Jardim Itapoã,
representado pelo síndico Paulo Said Monassa de Almeida**

Embargado: Rogério Salles Perdigão

Embargado: Ruy Freire de Carvalho

Embargado: Engeco Engenharia e Construções Ltda, representada por seus sócios Maury do Nascimento Guerreiro e José Porfírio Chagas Saldanha

Advogado: Dr. Saul Rogério Ramos de Athayde (3264/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.**

Revisor: Exmo. Sr. Des. Luiz Wilson Barroso

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

***Há sustentação oral. Peticionante: Coencil - Comércio Importação e Exportação Ltda.**

Adiado: ausência justificada do Relator.

2º) Incidente de Uniformização de Jurisprudência em Apelação Cível nº 2009.003794-9/0001.00, de Manaus.

Suscitante: Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Impedido: Des. João Mauro Bessa - fls. 93/108.

Adiado: para ser julgado com a composição completa.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

3º) Incidente de Uniformização de Jurisprudência em Apelação Cível nº 2010.001575-8/0001.00, de Manaus.

Suscitante: **Desdor. Cláudio César Ramalheira Roessing.**

Presidente e relator: Exmo. Sr. Des. Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Adiado: para ser julgado com a composição completa.

4º) Mandado de Segurança nº 2010.006165-2, de Manaus.

Impetrante: **Sindicato dos Trabalhadores de Justiça do Estado do Amazonas/ Sintjam.**

Advogados: Drs. Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM) e outro.

Impetrado: **Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Relator: **Exmo. Sr. DES. CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING.**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Averbararam-se suspeitos: Des. Paulo Cesar Caminha e Lima (fls. 149). Des. Aristóteles Lima Thury (fls. 153) e Des^a. Carla Maria Santos dos Reis (fls. 156).

Vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (03.07.2012).

Adiado: ausência justificada do Relator.

5º) Denúncia nº 2011.000330-9.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**

Procurador: Dr. Pedro Bezerra Filho

Denunciado: **Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio**

Advogados: Drs. Waldir Lincoln Pereira Tavares (3998/AM) e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. DJALMA MARTINS DA COSTA**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.

Adiado: ausência justificada do Relator.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

6º)Denúncia nº 2011.005742-9 -São Gabriel da Cachoeira.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**
Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago
Denunciado: **Pedro Garcia - Prefeito de São Gabriel da Cachoeira**
Advogado: Dr. José de Oliveira Barroncas (1737/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. DJALMA MARTINS DA COSTA**
Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.

Adiado: ausência justificada do Relator.

7º)Denúncia nº 2010.006406-7.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**
Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz (1256/AM)
Denunciado: **Arnaldo Almeida Mitoso**
Advogados: Drs. Ernesto Costa (4120/AM) e outro
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. DJALMA MARTINS DA COSTA**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.

Adiado: ausência justificada do Relator.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

8º) Mandado de Segurança nº 2011.001142-3

Impetrante: **Adalberto Santana Ramos**
Advogados: Drs. Frank Figueiredo César (6560/AM) e outros.
Impetrado: **Governador do Estado do Amazonas**
LitissPassNec: **Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas.**
LitissPassNec: **Secretario de Estado Chefe da Casa Civil**
LitissPassNec: **Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Policial Militar/Promoção/Tempo de Serviço.

Adiado a pedido do Relator (24.07.2012).

9º) Mandado de Segurança nº 2009.004469-0, de Manaus.

Impetrante: **Francisca Micilene Costa**
Def. PÚb: Dr. Ricardo Queiroz de Paiva (4510/AM)
Impetrado: **Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas**
LitsPass: **Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa
Relator: **Exmo. Sr. DES. JORGE MANOEL LOPES LINS**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Concurso Público/Aprovação dentro do número de vagas.

Voto do Relator: Pela concessão da segurança.

Adiado: vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (24.07.2012).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

10º) Mandado de Segurança nº 2011.001343-4.

Impetrante: **João Bezerra da Silva**

Advogado: Dr. Antônio Alves Pereira (2622/AM)

Impetrado: **Governador do Estado do Amazonas**

Impetrado: **Diretor-Presidente do Fundo**

Previdenciário do Estado do Amazonas

Advogados: Drs. Fábio Martins Ribeiro (A449/AM) e outros

LitsPass: **Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Militar/Aposentadoria.

11º) Mandado de Segurança nº 2012.000120-5.

Impetrante: **Paragon Inc. Indústria Eletrônica do Amazonas Ltda.**

Advogada: Dra. Jamile Ribeiro da Silva (4977/AM)

Impetrado: **Procurador-Geral do Estado do Amazonas.**

LitsPass: **Fazenda Pública do Estado do Amazonas.**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. PAULO CESAR CAMINHA E LIMA.**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Anistia tributária/Inobservância dos requisitos autorizadores.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

12º)Denúncia nº 2010.006537-5.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz
(1256/AM).

Denunciado: **Arnaldo Almeida Mitouso**

Advogados: Drª. Nayla Michelle Zamith de Oliveira Freitas (7970/AM) e outro.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. RAFAEL DE ARAÚJO
ROMANO**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.

13º) Denúncia nº 2011.001886-7, de Manaus.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz

Denunciado: **Município de Iranduba**

Advogado: Dr. Alan Kardex Pinheiro (OAB/AM 6.392)

Denunciado: **Raimundo Nonato Lopes** – Prefeito do Município de Iranduba.

Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM 1067)

Denunciado: **José Maria Muniz de Castro** – Ex-Prefeito do Município de Iranduba.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: **Exmo. Sr. DESª CARLA MARIA SANTOS
DOS REIS.**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.

14º)Denúncia nº 2011.005731-9, de Caapiranga.

Denunciante: **Ministério Público do Estado**

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz
(1256/AM)

Denunciado: **Antonio Ferreira Lima, Prefeito
Municipal de Caapiranga**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DR. ELCI SIMÕES DE
OLIVEIRA**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

EM MESA – PROCESSO VIRTUAL

Correição Ordinária - 0000891-19.2012.8.04.0000

Origem: **Benjamin Constant**
 Parte Ativa: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS.**
 Presidente: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.**
 Relator: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões**

Embargos de Declaração - 520-84.2012.8.04.0000/50000

2010.006537-5.

Embargante: **Estado do Amazonas**
 Advogado: **Roberta Ferreira de Andrade Mota
(2334/AM)**
 Embargado: **Desembagador Jorge Manoel Lopes Lins**
 Presidente: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da
Costa.**
 Relator: **Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub
Pereira.**

Correição Ordinária - 0001019-39.2012.8.04.0000

Origem: **Comarca de Manaquiri.**
 Parte Ativa: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS**
 Presidente: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da
Costa.**
 Relator: **Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano**

ADMINISTRATIVOS

Processo Administrativo nº 2011.007281-6.

Requerente: **E. T. P. do T. de J. do E. do A.**
Requerido: R. G. da S. J.
 Advogado: **Dr. Carlos Henrique Costa de Souza
(5712/AM).**
 Presidente: **Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa**
 Relator: **Exmo. Sr. DES. JORGE MANOEL
LOPES LINS.**
Assunto: Deliberação sobre arquivamento ou abertura de
PAD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Processo Administrativo nº 2011.004703-3.

Requerente: Suyen Tabosa dos Reis

Advogado: Dr. Samuel Cavalcante da Silva (OAB/AM
3260)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. YEDO SIMÕES DE
OLIVEIRA.**

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das
Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Reenquadramento.